

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

segunda-feira, 15 de julho de 2019

Ano II - Edição nº 00232 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente do Ofício de número 082 / 2019, de 04 de julho de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano da Bahia, cujo objeto consiste, na solicitação da construção de uma ponte para o Distrito de Várzea do Caldas, bem como manilhas para a Prata de Cima e Angical, Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, com o protocolo da respectiva Secretaria. Da lavra do Erudito Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA Marcos Pires Ferreira Vaz.

Trata – se o presente expediente do Ofício de número 083 / 2019, de 04 de julho de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Carlos Martins Marques de Santana - Secretário Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia – SJDHDS, cujo objeto consiste, na solicitação da realização da Caravana da Justiça Social - Caravana da Cidadania no Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, com o protocolo da respectiva Secretaria. Da lavra do Erudito Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA Marcos Pires Ferreira Vaz.

Trata – se o presente expediente do Ofício de número 084 / 2019, de 04 de julho de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Jonival Lucas da Silva Junior - Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Relações Institucionais da Bahia, cujo objeto consiste, na solicitação de intercessão junto as Secretarias Estaduais de: Desenvolvimento Urbano e de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, para o atendimento o quanto antes, das solicitações deste Edil Municipal, dispostas nos ofícios de números 082 e 083 / 2019, de 04 de julho de 2019, por se tratarem de total e absoluto interesse público, com o protocolo da respectiva Secretaria.. Da lavra do Erudito Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA Marcos Pires Ferreira Vaz.

Trata – se o presente expediente do Ofício de número 085 / 2019, de 04 de julho de 2019, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Marcus Benício Foltz Cavalcanti - Secretário Estadual de Infra - Estrutura da Bahia, cujo objeto consiste, na solicitação a Secretaria Estadual de Infra - Estrutura da Bahia, para inclusão de Comunidades Rurais a serem beneficiadas com a disponibilização da rede de telefonia móvel / Celular, no Município de Seabra, Estado Federado da Bahia. A pedido do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz, com o protocolo da respectiva Secretaria. Da lavra do Erudito Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra - BA Marcos Pires Ferreira Vaz.

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Ofício de número 082 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Sérgio Luís Lacerda Brito.
Secretario Estadual de Desenvolvimento Urbano da Bahia.

Assunto: Solicita a construção de uma ponte para o Distrito de Várzea do Caldas, bem como manilhas para a Prata de Cima e Angical Município de Seabra, Estado Federado da Bahia.


Senhor Secretário,

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, a construção de uma ponte para o Distrito do Várzea do Caldas, bem como a disponibilização de manilhas para as comunidades rurais de: PRATA DE CIMA e ANGICAL, com a finalidade de solucionar e resolver problemas antigos que essas comunidades enfrentam e os seus moradores almejam a sua resolução o quanto antes.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria.

Respeitosamente,

M



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

RECEBIDO - PROTOCOLO
DATA 11/07/2019
Horário: 14:34
Ass. X. Moreira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 082 / 2019, de 04 de julho de 2019

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Ofício de número 083 / 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Carlos Martins Marques de Santana.

Secretário Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia – SJDHDS.

Assunto: Solicita a realização da Caravana da Justiça Social - CARAVANA DA CIDADANIA no Município de Seabra, Estado Federado da Bahia.

RECEBIDO NA SJDHDS/PROTOCOL
EM: 12/07/19 AS 14:05
Altamiro
ASSINADO

Senhor Secretário,

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Secretária Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia – SJDHDS, a realização da **Caravana da Justiça Social - CARAVANA DA CIDADANIA**, no Município de Seabra, Excelência, com a finalidade de atender toda a população nos mais variados e importantes serviços prestados por esta importante Caravana da Cidadania.

Somos sabedores que a mencionada FEIRA CIDADÃO oferece aos cidadãos os seguintes serviços: Emissão de segunda via de RG, emissão de CPF, segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Importante também o trabalho especial das Equipes da SJDHDS que ficam de plantão orientando sobre a emissão do Passe Livre Intermunicipal para Pessoas com Deficiência e realizando a emissão do cartão do ID Jovem para a juventude do Município e o acesso da população ao atendimento do Procon - BA para realização de denúncias e reclamações.

Ofício de número 083 / 2019, de 04 de julho de 2019

1

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



É plausível também que a população possa realizar exame de DNA, para reconhecimento de paternidade de crianças e adolescente que não possuem registro paterno na certidão de Nascimento.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria.

Respeitosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Ofício de número 084 / 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Jonival Lucas da Silva Junior.

Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Relações Institucionais da Bahia.

Assunto: Solicita a intercessão junto as Secretarias Estaduais da Bahia de: Desenvolvimento Urbano e de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social da Bahia – SJDHDS, para o atendimento o quanto antes, das solicitações deste Edil Municipal, dispostas nos ofícios de números 082 e 083 / 2019, de 04 de julho de 2019, por se tratarem de total e absoluto interesse público.

Senhor Chefe de Gabinete,

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Chefia de Gabinete da Secretaria Estadual de Relações Institucionais da Bahia, a intercessão junto as Secretarias Estaduais de: Desenvolvimento Urbano e de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS, no sentido de atender o quanto antes, as solicitações deste Edil Municipal, dispostas nos ofícios de números 082 e 083 / 2019, de 04 de julho de 2019, por se tratarem de total e absoluto interesse público. Cujas cópias com o protocolo seguem anexas a esta exordial.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria.

Respeitosamente,

Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 084 / 2019, de 04 de julho de 2019

1

Jonival Lucas
Chefe de Gabinete
SERIN

Câmara Municipal de Seabra

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Seabra - BA, 04 de julho de 2019.

Ofício de número 085 / 2019.
Ao Excelentíssimo Senhor.
Marcus Benício Foltz Cavalcanti.
Secretário Estadual de Infra - Estrutura da Bahia.

RECEBIDO/PROTÓCOLO
SEINFRA
EM: 44/07/19.
Rozello
ASSINATURA

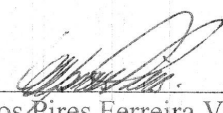
Assunto: Solicita da Secretaria Estadual de Infra - Estrutura da Bahia, a inclusão de Comunidades Rurais a serem beneficiadas com a disponibilização da rede de telefonia móvel / Celular, no Município de Seabra, Estado Federado da Bahia.

Senhor Secretário,

No exercício e atribuições de Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, solicito de Vossa Excelência, por meio da Competente Secretaria Estadual de **Infra - Estrutura** da Bahia, a inclusão das seguintes Comunidades para disponibilização dos serviços de telefonia móvel / celular, por parte desta Secretaria: Lagoa da Vista, Boa Vista de Cananéia, Baraúnas e Velame, tal pleito se justifica, em razão das mencionadas localidades terem um grande número de habitantes e estarem próximo à outras pequenas comunidades, o que certamente irá favorecer um número grande de munícipes, inclusive, Excelência, a Comunidade de Boa Vista de Cananéia – Carne Assada, além de ter uma importância econômica para o Município, tem um importante entroncamento rodoviário e um enorme trânsito de pessoas.

Sendo só para o momento, subscrevo me, com cordiais saudações e na certeza de que, o presente pedido será atendido o mais breve possível por esta tão bem conceituada Secretaria, por se tratar de total e absoluto interesse público.

Respeitosamente,



Marcos Pires Ferreira Vaz.
Presidente.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Seabra - BA
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 085 / 2019, de 04 de julho de 2019